



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
88	25

Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 893/24 – 1º Turno Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Proponho que o Projeto de Lei nº 893/24, de autoria do Executivo, por meio da Mensagem nº 9, de 23/04/2024, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, I, do Regimento Interno, para realização de audiência pública no dia 25/06/24, às 09h:30min, no Plenário Helvécio Arantes, com o objetivo de proporcionar o debate entre o poder executivo e sociedade civil organizada.

A realização de uma audiência pública é fundamental para garantir que todos os aspectos relevantes do projeto sejam amplamente discutidos tanto pelos órgãos do Poder Executivo e especialmente pela sociedade civil.

A participação popular e a transparência no processo legislativo são pilares essenciais de uma democracia saudável e eficaz. A audiência pública é uma ferramenta que proporciona esse espaço. É crucial garantir que a legislação reflita os anseios da população

Portanto, a audiência pública sobre o projeto de lei da política do cuidado é um passo essencial para uma legislação mais inclusiva, transparente e eficaz, justa e equilibrada.

Os representantes das entidades da sociedade civil e representantes dos órgão do poder executivo serão informados à comissão posteriormente:

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024

PEDRO LUIZ
NEVES VICTOR
ANANIAS:03950
063684
2024.05.27
00'03- 15:32:13



Pedro Patrus

Vereador do PT

Aprovada a proposta de diligência Plenário CAMIL CARAM
Em 28 / 05 / 2024
Presidência da reunião

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 28 / 05 / 2024
88 - 610
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 27/5/2024
HORA: 15:46